

BAFTA (PROVINCIA) PRESIDENTE
(CALHON DU PIN E ALMEIDA)
RELATORIO ... 18 JUN. 1923

UNICO EXEMPLAR ENCONTRADO

RELATORIO
DOS
TRABALHOS DO CONSELHO INTERINO
DE GOVERNO
DA
PROVINCIA DA BAHIA,
EM PROL DA REGENCIA, E IMPERIO
DE
SUA MAGESTADE IMPERIAL
O SENHOR D. PEDRO I.
E DA
INDEPENDENCIA POLITICA DO BRAZIL.

Redigido, e Offerecido
AO
GRANDE, E SEMPRE AUGUSTO
IMPERADOR CONSTITUCIONAL, E DEFENSOR PERPETUO
DO BRAZIL,
E AO HEROICO Povo da Provincia da BAHIA.

PO.R.

MIGUEL CALMON DUPIN E ALMEIDA,

Ex Secretario, e Membro do mesmo Conselho, ex Presidente da Junta da Fazenda Publica da mesma Provincia, e Deputado Eleito à Assembléa Geral, Constituinte, e Legislativa do Imperio.



BAHIA.
NA TYPOGRAPHIA NACIONAL.

ANNO DE 1823.

RELATORIO

D O S

Trabalhos do Conselho Interino de Governo da Província da Bahia, em prol da Regencia, e Imperio de SUA MAGESTADE IMPERIAL O SENHOR D. PEDRO PRIMEIRO, e da Independencia Politica do Brazil.



AARTE de governar foi sempre difícil. À mesma Historia Introdução fabulosa dos tempos *Heroicos*, em que *Deuses*, e *semi-Deuses* regiam os homens, e a chronica dos grandes genios, que escorados pela Justiça, Prudencia, e Sabedoria tem governado Povos em diferentes Idades, e merecido decantades *apothéosis*, não deixam de provar esta verdade terrivel. E, se aquella difficuldade ho noita, e em dias tranquillos, e serenos, na posse dos meios consentaneos á prospera conservação do Estado, ella deve ser insuperável em épocas de agitação, e alarmes, e na ausencia de quanto for mister á manutenção da Ordem Publica. Foi certo d'esta ultima difficuldade, que o Conselho Interino de Governo, composto de Deputados das Villas do Reconcavo; entrou no exercicio do Poder Governativo em 6 de Setembro do anno passado, 73 dias depois da gloria Acclamação da Paternal Regencia do SENHOR DOM PEDRO PRIMEIRO, hoje Nossa Augusto, e Adorado IMPERADOR. Não pareça hyperbólica esta nossa asserção. Esboçemos o quadro, que nos offerecia o interior da Província no comêço da Revolução, e no momento da inauguração do Conselho.

Celaborador, e consocio dos *ajuntamentos* patrióticos, que concertavam o plano da reacção, que devíamos, oppôr ao dominante infame partido Portuguez, podemos afirmar, que a revelação do Reconcavo foi prematurada. Havíamos accordado no dia 21 de Junho, como preliminares para Acclamação do Augustissimo Príncipe Regente; que se conhecesse exactamente o numero das praças, e armas dos Corpos Milicianos; que se arrecadasse a polvora, e chumbo, expositos á venda em as diferentes Villas; que se examinasse o estado das Peças de Artilharia, empregadas no *carrasco* dos Engenheiros; e que sómente no dia 27 se tomasse, em presença d'estes dados, uma resolução definitiva ácerca do Rompimento: quando a mais grosseira mentira, acreditada muito embora fez pelos Consocios, e transmittida por estes á um terceiro, provocou a acclamação na Villa da Cachoeira em o dia 25 de

Acclamação de
Augusto P. R.
e D. P.

**

Junho; de sorte que o *ajuntamento*, que ficára addiado para 27, cuidou apenas em dispôr para o dia 29 o apparecimento da mesma Scena em as demais Villas do Reconcavo, para que se roboras- se pela fôrça moral, proveniente da generalidade, aquillo, que se não podia sustentar pela fôrça physica, resultante das armas, que não estavam aparelhadas.

Falta de defesa.

Foi portanto acclamado O Magnanimo Regente, e DEFENSOR PERPETUO por Paizanos fiernes, e por Milicianos sem disciplina, e sem armas, ou com armas descoacertadas. Não havia um Trem Militar, onde se fabricassem os mestres para a guerra, que aliás se acabava de declarar. As munições eram nenhumas. Uma só peça d'Artiaria se não achou montada, e muniada, no memento da Acclamação. Alfim sómente havia entusiasmo patriotico, e a mão ajudadora da Providencia, que velou constantemente em nos-
x a inscricao sa guarda nos primeiros tempos. Nós vimos, no dia decimo, ou duodecimo da Revolução, Espingardas sem pederneiras, e desmantelladas nas mãos dos Soldados da Guarda principal de certa Villa notavel. E porém não foi este abandono, e desarranjo o só resultado da antecipação do Rompimento: certo, que foi o seo mais terrivel effeito (emb'ora a idéa da Revolução fôsse comesi-
nhha) de muitos Proprietarios, e Negociantes dinheirosos do Re-
concavo, que não pudéraram retirar da Cidade muitas sommas, que ali tinham, nem tão pouco prevenir-se com celeiros, e outros ob-
jectos necessarios á subsistencia de suas familias, e talvez ao uso da guerra.

Preparativas para a defesa.

Entretanto as Commissões de Caixa militar, creadas em quasi todas as Villas, por deliberação tomada em o predito Ajunta-
mento do dia 27, e os Commandantes militares, que dirigiam as
fôrças de cadauma d'aquellas, fôram, de accordo com as demais Auctoridades constituidas, e alguns Patriotas, cuidando em escor-
rer aos meios da publica Defesa. Abriram-se subscripções de di-
nheiro, e viveres á favor das Commissões. Cadauma Comissão estabeleceu um pequeno Trem para o concerto das Armas, e fabri-
co das munições necessarias ao seo respectivo Distrito. Levantá-
ram-se Trincheiras em diferentes pontos, bem que algumas fôssem mal collocadas por falta de Engenheiros. Desencerráram-se peças velhas, e carcomidas, e fôram montadas em ligeiras, e mal cons-
truidas carretas. Organizáram-se diversos Corpos armados á ex-
pensas d'alguns Cidadãos. Redobravam-se os esforços patrioticos em face da attitude assustadora, que a Cidade Capital affectava tomar. Em fim o entusiasmo se havia desenvolvido mui brilhan-
temente em toda a parte.

Não tardou porém muito, que este quadro delectavel aos olhos Estado do Re-
do Patriota se não fosse obumbrando pouco e pouco, até que final-
mente offerecesse, em vez do colorido encantador da Patria salva,
o morte-cor da publica desordem, e o aspecto aterrador da mais
carrancuda Sphinx. Sim, cada Villa cuidava em si, e a consi-
deração de si sómente fez apparecer o egismo entre elias. Os
Comandantes Militares eram independentes entre si; e a idéa
de independencia passando d'estes para os Chafés de pequenos Cor-
pos, as Companhias denovo creadas, produziu a geral insu-
bordinação, que aguardava o horror da verdadeira, e já existente
anarchia militar. Muitos eram (e releva dizer) os Comandan-
tes de Força moderados, prudentes, e honrados; porém alguns
à maneira de Regulos Orientaes à testa de Soldadesca infrene,
e animada pelo espirito da rapacidade, marchavam á passos de
Gigante para a dessolação, e ruina da sua Patria. Corramos um
espesso véo sobre as scenas de anarchia, e horrór mais d'uma-
vez representadas em diferentes pontos do Reconcavo. Falle a
paciente Villa da Cachoeira, e costas da Saubara; falle a desdú-
tosa Nazareth, e costas da Pirajulha, e Itaparica; fallem de res-
to algumas Villas da Comarca dos Ilheos; não esquecendo São
Francisco de Sergipe do Conde, apezar da austerdade e Dis-
ciplina do seu honrado, e Patriotico Commandante: A seguran-
ça pessoal era nenhuma; e, para que digamos tudo, não havia
um Poder concentrado, e geral, que podesse curar da desfaça do Re-
concavo á cada momento ameaçado d'uma invasão em lugá incerto.

Este ultimo mal todavia não provinha senão da commum es-
perança da breve chegada do General, ha muito promettido pelo
Augusto DEFENSOR DO BRAZIL, e da emigração da Junta Provi-
soria de Governo da Cidade para o Reconcavo. Mas com quan-
to (permita-se-nos esta incidencia) com quanto nos deprimira
então aquella falta da Junta Provisoria, cumpre que hoje, em
honra da Politica de seos Membros, não dissimulemos alguns bens,
que d'ella resultará á causa do Reconcavo. Em verdade se o Go-
verno dictatorial Portuguez d'agora, fosse em Julho de 1822 ins-
taurado na Cidade, não sabemos calcular os males (embora mo-
mentaneos), que pezariam sobre o Reconcavo, desarmado, e ex-
centrico. Pela nossa parte não nos corremos de o dizer: 100 Lat-
sitanos, ainda no oitavo dia da Acclamação, metiam grandeq des-
ordem no coração da Provincia. Não desconhecemos com tanto,
que a Junta não proclamassem por tres vezes em sentido contra-
rio á Causa, que defendíamos; mas hc certo, que em quanto
ella reclamava formulas constitucionaes, acuselhava moderação,
e propunha ajustes e concordatas, os Patriotas ganhavam muito.
Porque não
haria Gover-
no?
na marcha dos seos negocios.

Estado do inimigo.

Se a falta de Tropas disciplinadas , Armaamento , e Manições , Dinheiro , e Subordinação , Segurança , e União tornava difícil a sustentação da Causa Proclamada , e a Direcção dos publicos negocios ; não assustava menos a attitude hostil , que com rapido progresso o inimigo tomava . A Ilha de Itaparica havia sido invadida , e encravada a sua Artilharia . O Canhão , e o fuzil estrugiam nesses ouvidos no Funil , Mereez , e Bom Jesus da Saubara , bem que fôsssem (e com quanta gloria o dizemos) repellidos sempre os perfidos Lusitanos , que pela vez primeira , e mortemente no Funil , conhecêram o valor hercico dos Bahianos . Grande numero de Barcas armadas bloqueavam os portes do nosso mar interior , hostilizando as Ilhas , interceptando a comunicação de Villa á Villa , e exercitando por daminhos depredações o mais revoltante corsé . Esta attitude ainda mais se afêou com a chegada da 1.^a Expedição , que de Lisboa conduziu o Batalhão N.^º 4 em socorro da Cohorte Lusitana , á quem já faziam guerra as Tropas da Torre , e Pirajá . Ninguem duvidou então , que o infame Madeira não investisse mui seriamente contra o lacerado Reconcavo .

Installação do Conselho.

Neste precario , e calamitoso estado de coisas , resolvêram os Patriotas em 20 de Agosto constituir , e instalar um Governo Geral , que alliasse mais , e mais todas as Villas , e chamasse as forças , atenções , e interesses para o grande fim da Salvagão da Patria .

Tal foi a crise , em que , à maneira do Santelmo apparecido Reforma das Comissões no maior auge da borrasca , se installou na illustre Villa da Caçoeira o Conselho Interino de Governo . Seos primeiros cidadãos se empregaram na reforma , e regularidade das Comissões de Caixas Militares das diferentes Villas , cassando as atribuições governativas , que algumas se haviam arrogado , e conservando-as como pequenos Comissariados de Guerra , e Bocca nos districtos , que careciam de defesa . E quanto algumas d'estas Comissões ham sido uteis , e dignas da atenção do Governo , e do reconhecimento da Patria mostra-lo-hemos no decurso d'este relatorio .

Correio do Reconcavo.

Em seguida estabeleceu o Conselho um Correio terrestre , desde a Villa de São Jorge dos Ilheos até á de São Francisco de Sergipe do Conde ; facilitando d'esta arte a comunicação entre as Povoações do Reconcavo Marítimo , e a prompta execução das Ordens , que expedidas fôsssem á prol da defesa .

~~Medidas para reforçar a subordinação militar~~ Assumindo o poder Militar , o Conselho se dedicou todo a nos desequilíbrios , e insultos , produzidos pela indisciplina dos

Soldados, e insubordinação de alguns Chefes, que á face mesmo do Conselho, e dentro da Villa Capital, ou se afanavam em desobedecer, ou ostentavam illudir quanto se lhes ordenava. Lisonjeiras ordens do dia, elogios prodigalizados, amigaveis persuasões, conferencias, e promessas, tudo foi baldado para cortar o passo á medonha lava da insubordinação. Pareceria um sonho, ou conto Arabico a simples relação do, que sofrera o Conselho a alguns Corpos armados, e acantonados na Cachoeira. Felizmente a certeza da chegada do General Labatut á Masseió, adoçando o amargo d'aquele sofrimento, dispensou a ardua escolha d'un Comandante em Chefe, que certo mal poderia n'aquelle época fazer respeitar á sua auctoridade. Se porém o Conselho ^{x riazo} deparou com o desejado remedio para revocar a subordinação da Tropa, e d'alguns Chefes altanados, cujo exemplo escandaloso estorvava por algum tempo a creaçao, e levantamento de outros corpos, para que se não multiplicasse o numero dos prepotentes; todavia se apraz ainda hoje, de haver por espaço de 50 dias arredado do Reconcavo o monstro da guerra civil, e escorado a causa á ponto de embaraçar o seu retrogrado. A gloria de conter a licença das nossas Tropas (digamo-lo assim por amor da verdade) estava reservada para o General Labatut; não porque sabio e prudente elle tomasse para isso uma unica medida; mas porque o nome, e só o nome de um General, ~~enviado~~ para a Salvação da Bahia pelo Nosso Adorado DEFENSOR, era sujeito Talisman para chamar á ordem espiritos alienados. Oxalá que outro homem atilado, e instruido fôsse apoiado pela força colosal da Opinião Publica, e escudado com aquele ingente Prestigio, como fôra n'aquelle época o General Labatut! Certo; nós teríamos desde logo feito tanto, quanto sobrasse ao nosso completo triunfo.

As Finanças da Província deviam merecer a séria attenção do Conselho. Donativos voluntarios de dinheiro, e viveres, oferecidos ás respectivas Comissões; Emprestimos contrahidos pelas mesmas Comissões, e Camara da Cachoeira; e o uso dos dinheiros publicos, arrecadados em algumas Villas, haviam sustentado as despezas do Pret, e Etape dos Soldados, municio de guerra, construcção de Baterias, reparos de Peças, fardamentos de Corpos, et cetera. Mas saltava aos olhos, que, para que fôsssem menos precarios, e contingentes, os fundos adquiridos por aquelle modo, era mister, que houvesse un Tribunal de Fazenda, que os fiscalisasse, e ao mesmo tempo curasse da arrecadação d'alguns ramos das rendas publicas, que fôsssem cobraveis, attentas as circunstancias do Reconcavo, agitado, e sem commercio. Creou por tanto o Conselho a Comissão de Thesouro, hoje denominada

Providencias
sobre as Fi-
nanças.

ada = Junta da Fazenda Pública = dissolvendo consequintemente a Comissão da Caixa Militar da Villa da Cachoeira, à quem como tal, e como Junta Consiliatoria, e de Defesa a Patria deve importantes Serviços. D'esta Comissão de Caixa passou para á do Tesouro, ou Junta de Fazenda o saldo de 8:866~~00~~30 réis no dia 25 de Setembro, em que fôra instaurada. A cobrança de algumas dívidas preteritas, cuja relação foi trazida da Cidade; os Donativos voluntários agenciados pelo Conselho, e pela Comissão; os empréstimos contrahidos com particulares, e Cofres Públicos de Ofícios, Confrarias, Capelas e Rezitivos, Ausentes, e até mesmo da Mitra Archiepiscopal; e finalmente a arrecadação de Cisas, Meios anatas, novos Direitos, Decimas, e outros pequenos impostos, aos quais acrecem hoje os Dízimos de miunas, e pescado, e dos generos exportados, cuja repartição foi criada há mais de mez, sendo nós o presidente d'aquella Junta: tudo isto em fin produziu desde o citado dia 25 de Setembro do anno passado até o ultimo de Maio precedente, a receita de 108:780~~00~~224 a saber, Rendimentos Nacionaes 34:089~~00~~566. — Emprestimo 55:205~~00~~760 — Donativo voluntario 19:484~~00~~898. — Não pareça (e sempre adverte-se) que o Patriotismo Bahiano tenha apenas oferecido este pequeno Donativo voluntario. A exceptuar-se a semelhante prenotada de 34 contos, e algumas outras de pouca monta, provenientes de rendimentos Nacionaes, arrecadados pelas Comissões das diversas Villas, toda a maior despesa da guerra ha sido feita, e sustentada por Donativos voluntários principalmente, • Empréstimos contrahidos com os Bahianos.

Utilidades das
Comissões
de Caixa Mi-
litar.

Sentimos em extremo não se haver ainda podido tomar contas ás Comissões de Caixa Militar, que, servindo de Comissariados, como dissemos, em seos respectivos Districtos, estam subjeitas á fiscalisação da Junta da Fazenda. E bem que não podemos mostrar por essa causa a receita peculiar de cada uma d'ellas; com tudo forneceremos os precisos dados para o calculo approximado da sua despesa. As principaes Comissões, e que mais prestadias tem sido, encontraversamente sam as de Valença, Nazareth, S. Amaro, e S. Francisco. A primeira fornece de Pret, e Etape dêsde o principio da guerra o notável Prezidio do Morro de S. Paulo, e os Pontos do Curral, e Barra dos Carvalhos. A segunda fornece á Etape os Pontos do Funil, S. Gonçalho, Mutá, Encarnação, Caixa pregos, Barra do Gracez, Pontinha, Barra do Norte de Gequiriça, Aratuba, Parapatingas, e a consideravel Guarnição de Itaparica, para onde manda trezentos alqueires de farinha cada semana, e tambem carne. A terceira fornece de Etape os pontos do Engenho do Conde, Cambôa, Fazenda de baixo, Acupe, Saubara, e algum outro. A quarta for-

nece igualmente de Etape os Pontos das Ilhas das Fontes, Vaca, Frades, Madre de Deus, Bom Jesus, Santo António, e Cajaiba; e em terra firme Marapé, Caípe, Paramirim, Mataripe, e algum outro. Estas despezas, aliás importantes, ham sido feitas por Donativos, e Emprestimos, e por mingoados dinheiros publicos, que existiam em as respectivas Villas, e que lhes fôram applicados. O Thesouro Provincial apenas soccorreu á ultima Comissão das precipitadas com a quantia de 5 contos de réis; e por isso, apezar da multiplicidade dos Pontos, que fornecia, não cabe á Comissão de S. Francisco todo o louvor, de que são credoras as tres primeiras. As de mais Comissões de Jiquiriça, Camaná, Santarem, Marahú, Rio de Contas, e Ilheos, tambem se ham distinguido em ocorrer, á expensas dos seus conterraneos, á todas as despezas dos seus respectivos Pontos de defesa, colocados em suas Barras, e Portos, accessíveis alguns á grandes Embarcações, e todos á um facil desembarque. Isto posto, he manifesta a utilidade, que prometemos demonstrar, e a vantagem, que tem ide a Pública Defesa na conservação d'estas Comissões. E porém não nos atrevemos a sustentar, se d'ora á vante convirá conserval-as no estado, em que já se acham, uma vez que se dê a necessaria extensão, ou que se organize completamente o Comissariado geral.

A necessidade de estabelecer-se um Trem Militar capaz de fornecer os objectos necessarios ás Tropas, e Pontos, que não estivessem á cargo de Comissões, ou por alguma d'estas não podesse ser municiados competentemente, moveu o Conselho a crear o Trem da Villa da Cachoeira, dividido, para simplificar os trabalhos, em duas Sessões, huma denominada — Isppecção do Comissariado de guerra — e outra — Isppecção dos Fardamentos, Manterias, e Mesteres — A primeira em os 8 mezes da sua existencia tem fornecido ao Exercito reunido ás Portas da Cidade, e aos Pontos de defesa : 251:386 cartuxos de espingarda : 193 quintaes e 18 libras de Polvora : 80 quintaes 2 arrobas e 26 libras de Ferro : 35 quintaes de Chumbo : 579 Ballas de Artilharia : 536 Espingardas : 201 Espadas : 19:377 Pederneiras : 2:060 Espoletas : 676 Lanternetas, além de mil outros objectos, que seria longo referil-os. Já indicamos em outro lugar, que cada uma Comissão de Caixa Militar tinha seo Trem particular, por onde fornecia todos os artigos mencionados ao seo respectivo Distrito: e por isso não se pense, que só com os trabalhos do Trem da Cachoeira ham sido municiados todos os nossos querreiros. E quando alguém queira saber d'onde, e como se houve a quantidade dos generos saídos desta Repartição, dir-lhe-henios, que a Polvora parte foi tirada das Lojas, e Casas de negocie,

Criação do
Trem Militar
da Cachoeira.

Isppecção do
Comissariado
de Guerra.

parte fornecida por um Cidadão, que a fabrica mui perfeitamente: que o Chumbo foi tirado dos sinos das Igrejas, serpentinas d'Alambiques, e pesos das Vendas, á exceção da quantidade, que ultimamente recebemos do Rio de Janeiro: que as Billas, ou fôram conquistadas ao inimigo, ou mendigadas de porta em porta áqueiles, que as tinham, para o uso de pesar: que em summa o Patriotismo Bahiano fizera apparecer atravez de sacrificios, quanto ali se nota. A segunda Inspeção tem igualmente fornecido ao Exercito, e Pontos, durante o mesmo espaço de tempo 4:579 Calças: 1:605 Fardas promptas: 2:092 pares de Çapatos: 1:548 Camisas: 1:907 Mantas: 4:591 Saccos: 1.271 covados de Pannos de lã de diferentes côres, e especies, para Fardas e Cartuxame de peça: 5:671 varas de Panno de algodão, e linho para Camisas, e Calças, e finalmente um sem numero de mestres. Cabe aqui a mesma reflexão, que fizemos ácerca das Comissões, quando tratamos da primeira Inspeção. Além dos objectos, que o Conselho tem fornecido ao Exercito reunido, e Tropas destacadas por esta Repartição, elle acaba de remetter agora ao Quartel Mestre General do mesmo Exercito 57 peças, e mais 200 covados de panno azul para Fardas, 10 peças de Velbotina, 16 de Serafina, 18 d'Olanda, 1500 duzias de Botões, linhas, e retrozo. 180 meios de Sola para correame, 850 Chapéos, e 1:950 vêrtes d'Aniagem; cujos artigos fôram negociados pela Junta da Fazenda com os especuladores recem-chegados do Rio de Janeiro.

Inspeção do Commissariado de munições de Etape — Igual necessidade de um Commissariado, que assistisse com a Etape ás Tropas colocadas nas Avançadas da Cachoeira, e ainda mesmo ás do Exercito, e de todos os Pontos, à quem as Comissões não podessem suprir, levou o Conselho a estabelecer (antes da Organisação do Commissariado Geral do Exercito Pacificador) na Villa da Cachoeira a Repartição denominada — Inspeção do Commissariado de munições de boca. — D'esta interessante Repartição, desde o 1º de Outubro do anno passado, até 20 de Maio precedente, sahiram para alguns Pontos de defesa, Praças do Exercito, e Empregados Civis, que em falta dos mesmos ordenados percebiam Etape, 11:647 cabeças de gado, provenientes 4:196 de Donativo voluntario: 4:905 de compra: e 2:501 de empréstimo: 170:606 quartas de farinha, também provenientes dos referidos títulos, e aprehensão de Barcos de Caravellas, que aprôavam á Cidade: 3:735 quartas de feijão, e 5:671 de arroz: 3:903 de milho: 1:679 de sal: 2:325 libras de açucinho, e grande numero de galinhas, brinde tudo como se diz por Donativo, principalmente empréstimo, e compra. era factível abster-se o, que ten observado a Etape das Tropas, em pregadas em nossa defesa geral, se á sabida d'esta Repartição ajuntassemos a de cada

uma Comissão, e, o que mais he, a do Commissariado Geral do Exercito. Mas pelo que respeita ás Comissões, já observamos, que não se lhes pôde ainda tomar contas; e quanto ao Commissariado geral diremos á diante, o que nos cumprir.

A falta de medicamentos á par da epidemia de sezoes, e ou-
tres males, que flagellam o Exercito, lembrou, como um dos sagrados devêres do Conselho, o estabelecimento da = Inspecção dos Hospitaes, e Depósito de medicamentos = na Villa da Cachoeira. O effeito mostrou o acerto d'esta medida. Exhausto, como se achava, o Reconcavo, que diariamente importava remedios da Cidade, ainda assim no decurso de cinco mezes saíram d'esta Repartição para o Exercito, e Pontos, o pedido em 22 Receitas, a saber, 126 libras de quina em pó, 698 garrafas de vinho quinado, 119 libras de diferentes ungüentos, e grande quantidade d'azougue, tinturas, serpentaria, canfora, e tantos outros objectos Pharmacuticos, necessarios ao prodigioso numero dos docentes. A importancia d'estes medicamentos, que constitue a despesa d'esta Repartição, não pode minguar de quatro contos de réis, segundo as contas do respectivo Inspector. Esta somma está insoluta ainda.

A medida que se multiplicavam os Estabelecimentos necessarios á Publica Administração, em uma Villa, que por sua situação topographica, e extensão, passava a ser a séde do Governo, e centro de todas as operações politicas da Província, tornou indispensável a creacão da = Inspecção das Obras Públicas = para o arranjo, e reparo dos Edifícios, que se destinavam ás diferentes repartições dentro do recinto da Cachoeira. Com effeito prepararam-se as Casas necessarias para o Commissariado, Trem de Guerra, Aquartellamento da Cavallaria, Hospital com quatro Enfermarias, Imprensa Nacional, e Casa de Moeda; não contando som outras obras de menor entidade.

Chegando o General Labatut ao Pirajá, onde algumas Tropas reunidas haviam já incetado a coiheita dos Loiros marciaes, com gravissimo incommodo da récova Lusitana, que esteve n'aquelle tempo prestes a embarcar; chegando, dizemos, Labatut, foi mister instituir desde logo o Commissariado geral, que fornecesse viveres ao Exercito, cuja organisação, sobre urgente, nos parecia então absolutamente necessaria. Em consequencia creou o Conselho o predrto Commissariado geral, nomeando o Commissario em Chefe Deputados, e Assistentes. Não seria decente, que referissemos aqui a natureza da guerra, que o General declarou á esta Repartição Civil do Exercito nos primeiros tempos do seu

Inspecção das
obras públicas

Commissariado
Geral do Exer-
cito Pacificador.

estabelecimento. Releva porém, que declararemos o effeito d'aquelle guerra: paralisou-se o Comissariado, e o Exercito foi preia de gravíssimas privações. A falta de fundos no Thesouro Público, impossibilitado de fazer face ás despesas do Exercito, exigio a medida de authorisar-se o Comissário em Chefe para emitir Vales, e sacar sobre o Theseuro as sommas indispensaveis ao custeio da sua Repartição, tendo em consideração o estado de apuro, e mingoa da Fazenda Pública. Os Vales emitidos desde 30 de Dezembro do anno passado, até 25 de Maio precedente, montam á somma de noventa e tres contos seis centos e nove mil oito centos e oitenta réis: estam amortisados, ou pagos pelo Thesouro Público, até á quantia de 43:467~~8~~040 réis: restam insclutos, e em circulação até o valor de 50:142~~8~~840 réis. Os dinheiros sacados sobre o Thesouro, durante o mesmo periodo de tempo, importam a somma de 23:380~~8~~000. Se á estas sommas dos Vales, e saques, applicadas exclusivamente á compra de viveres, ajuntar-se a grande quantidade de Gado, e mais Vitualhas, que hão sido doadas, e emprestadas ao Comissariado, ajuizar-se-ha facilmente da despesa, que tem feito as tropas reunidas, ou o que propriamente se chama Exercito Pacificador, acantonado desde a Boca do Rio, até ás Armações. A economia foi nenhuma, por se não haver organisado o Exercito com a formalidade, que cumpria. já não dizemos á sua melhor Disciplina, mas á regularidade na distribuição das rações. Segundo o Mappa de 22 d'Abri ante-passado, o Comissariado Geral fornecia á Etape a 10:148 bocas, a saber 9:161 Praças combatentes, e 987 Empregados Civis, Serventes &c. A despesa diaria subia n'aquelle época á 253 alqueires $\frac{1}{2}$ e $\frac{1}{4}$ de farinha, e 60 rezes, tornando o termo medio de oito arrobas por cabeça. Tal era a força, e despesa de boca do Exercito Pacificador, que ora vai crescendo consideravelmente por effeito do actual recrutamento, e afluencia de Voluntarios. A Ordem do dia 6 de corrente Junho, destruidora d'abusos mil, e por isso credora d'outros tantos louvores; e bem assim a presente organisação do Exercito, promotora da Ordem, e economia, nos annunciam a marcha regular, e proficia, que deve de tomar o Comissariado Geral. N'esta importante Repartição tem dado entrada d'esde Dezembro do anno passado, até Maio ultimo 10:042 cabeças de Gado, e 153:298 quartas e $\frac{3}{4}$ de farinha.

Thesouraria
Geral das
Tropas.

Cumpria tambem que houvesse uma Thesouraria Geral, onde fossem recolhidos, fiscalisados, e distribuidos os fundos applicados ao Pret do Exercito. E porque já se achasse Decretado o Estabelecimento d'esta Repartição na Provincia da Bahia, o Conselho dando exercicio ao Despachado Thesoureiro Geral, e nomeando as de mais indispensaveis Oficiaes, creou aquella Thesoura-

ria. N'ella tem entrado Donativos, e Emprestimos agenciados pelo General Labatut no valor de 1:462⁵⁰000 réis, e dinheiros achados nos Engenhos dos Teixeiras Barbosas, invenção com que a Providencia se mostrara sollicita pelo progresso da nossa boa Causa, invenção, que se fôra aproveitada, e melhor dirigida, e administrada, he voz constante, que forneceria todo o Pret do Exercito, por largo tempo. A despesa d'esta Repartição de Dezembro do anno passado até o ultimo d'Abri do corrente, apenas chega a 43:790⁵⁰704 réis. Devemos porém advertir, que o Exercito cobra meio Pret, debitando-se-lhe o resto á Fazenda Pública.

Destruída a anarchia Militar, com a chegada do General, como ja o notamos; desfeita consequentemente a barreira, que obstante á criação de novos Corpos armados; e reclamando a formação do Exercito a reunião das Tropas existentes, e o levantamento de Batalhões, a Guerrilhas em ordem a engrossar-se o mesmo Exercito, o Conselho, não só fez marchar para o Piraí o Batalhão de Caçadores, Esquadrão de Cavallaria, e parte da Infantaria Miliciana da Cachoeira, como também cuidou com actividade, e esmôro em crear, e mandar organizar os Regimentos de Cavallaria Miliciana das Villas de Jacobina, e Orabú de cima; em levantar quatro Batalhões no termo de Jaguaripe, servindo-lhes de casco o Regimento de Milicias d'aquelle Villa, e a Companhia d'Artileiros organisada em Nazaréti a expensas de um Patriota; em crear nove Batalhões em toda a Comarca dos Ilhéos, dissolvendo para isso o grande, e moroso Regimento de Valença; em preparar, e pôr em campo a notável Guerrilha Imperial do Pedrão; em formar a Guarda Civica da Villa da Cachoeira, interina Capital da Província; finalmente em levantar o Batalhão de Henra Imperial, e o de Caçadores de Santo Amaro, cuja final organisação ha sido estorvada. E mais fizera o Conselho, se o genio do mal não entrasse á porta do Quartel General, e o impellisse a desentender-se mui acintemente com o mesmo Conselho. Não magoemos as feridas, que, á golpes de raladores desgostos, abriu em nosso coração a conducta desarrasada, e dictatorial do General Labatut. Debalde, as ultimas Sabias Imperiaes Ordens empunham termo ás contestações, e animosidades, que o Conselho provocado sempre, sempre evitava, e desfarçava.

Não o menos sollicito o Conselho em crear, aumentar, e sustentar uma Frotilha de Canhoneiras no vantajoso Porto de Itaparica. A ruinosa, e afflictiva guerra, que nos moveia o infame Madeira, per meio de Barcas ligeiras, pestadas em os diferentes cauaes do nosso mar interior, cortando assim a communica-

Criação, e levantamento de novos Regimentos, e Batalhões.

Criação da Frotilha de Canhoneiras.

ção entre as Villas, como (o que mais que tudo nos dava penas, e gravíssimos incomodos) o transporte das víveres para o Exercito; aquella guerra, dizemos, mostrou a necessidade de uma Força marítima, que afrontasse, e repelisse a inimiga. A armação do Barco = Pedro Primeiro = por um distinto Patriota deu origem áquella Força, que hoje consta de oito Barcas, a saber, a mencionada = Pedro Primeiro, Leopoldina, Maria da Glória, Januaria, Paula Marianna, S. Francisco, Cachoeira, e Vinte e cinco de Junho, = as quais meatam 19 peças de diferentes calibres, e ocupam 373 Praças, entre Soldados, e Marinheiros. Mil Bênçãos sejam dadas á esta Frotilha! Sua utilidade, sobre-rapida, e patente, ha sido transcendental. Desde o primeiro até o ultimo Cidadão do Reconeavo, productores, e consumidores, proprietarios, e proletarios, ricos, e pobres, todos em geral hemos saboreado os bens, que ella nos ha prodigalizado pela franqueza do trajecto por mar. Uma só Canhoneira do inimigo acobardado já não ousa ultrapassar as Pontas de Guadalupe, e Manguinho, que saiu hoje para os Lusitanos o, que foram para os primeiros Nautas do Mediterraneo, as Columnas de Hercules. Os Soldos, e Etape d'esta Força, absorveram no mez d'Abri ultimo (não entrando na Folha as Barcas, Cachoeira, que se achava em concerto, e, Paula Marianna, que sendo a mais velha Barca inimiga, foi apresada pela nossa Frotilha no dia 22 de Maio - unum) a quantia de 794\$200 réis em dinheiro, 424 arrobas de carne verde, e 229½ alqueires de farinha. Os jornaes do respectivo Arsenal importaram no mesmo mez 272\$070 réis. A despesa subsequente deve de ser muito maior, não só pelo crescimento presente da Força, senão pelo futuro augmento, que promette. E com quanto seja difícil sustentá-la commodamente nas actuaes circunstancias, recommendanos, que, ainda á custa de sacrificios, ella seja protegida, e favoreada pelo Governo da Província, pois que, além da sua utilidade no momento d'agora, vemos na mesma Frotilha um pequeno viveiro, e escola de summa vantagem no porvir.

Estabelecimen-
to do Correio
terrestre para
a Corte Imperial.

A grande dificuldade de se transmittir á Corte Imperial qualquer noticia momentosa, e requerer-lhe soccorros, e providencias analogas aos males, que pesavam sobre a malfadada Bahia, exigio o Estabelecimento de um Correio terreste da Villa Capital da Cachoeira para o Rio de Janeiro. E porque fôsse então (mez de Novembro do anno proximo passado) assaz dubio o estalo da Comarca de Porto Seguro á respeito da Causa da Acclamação do Augusto REGENTE, e DEFENSOR, o Conselho preferindo o longo, porém certo, caminho pelo interior da Província de Minas Geraes, ao breve, mas duvidoso, trajecto pela Costa do Sul, man-

dou a crear aquele Correio desde a predita Villa Capital até o notável Arraial do Tyjuco, instituindo-se diferentes paradas em o espaço intermedio de 190 légoas. No Tyjuco emmenda-se o Correio ordinario de longo tempo estabelecido d'ali para a Imperial Cidade do Oiro Preto, e d'esta para a Corte. Removido felizmente o óbice, que vedára o uso da Estrada da Costa pela Aclamação de Porto Seguro, mandou o Ministerio Imperial, á rogo do Conselho, instituir outro Correio desde a Província do Espírito Santo, d'onde já o havia para o Rio de Janeiro, até a Villa de Ilhéos, d'onde segue para a da Cachoeira o Correio, que o Conselho creará logo depois da sua installação, como já o notamos. Em consequencia temos dois Correios terrestres entre a Bahia, e o Rio de Janeiro, aos quais convém proteger pelas vantagens, que promettem ao Commercio, e Civilisação interior. A melhor protecção he sem questão a frequencia, e o uso. O Conselho tem ordenado a creaçao na Villa da Cachoeira da Administração necessaria para a sua regularidade, e progresso.

A chegada da primeira Expedição Portugueza, precursora d'outras, que de Lisboa largariam em socorro do infame Madecira, incutiu no espirito dos prudentes o receio de se prolongar a Campanha; e concorrendo a par d'este receio a certesa da falta de meios para as despesas da Guerra, pois que os recursos da Província assaz estavam patentes, para que fosse ignorada a sua extensão, e valor; resolveo o Conselho abrir na Villa da Cachoeira a Casa da Moeda, inutilisada na Cidade de S. Salvador. A emigração da mor parte dos Oficiaes d'aquella Casa, trazendo alguns parte dos Cunhos; e mais que tudo o nimio desejo de bater-se moeda, fez que se antolhasse nos primeiros tempos, como facil, e plana a organisação da Casa com todas as suas Oficinas. Mas em breve se conhece o érduo da tarefa; assim que o Conselho, cada vez mais penetrado da utilidade, se não da absoluta necessidade de um estabelecimento tal, perlio á Certe as necessarias maquinas. Todavia a pericia do Serralheiro da sobredita Casa da Moeda, superou todas as dificuldades, fundindo, e acabando o Funginho de cunhar, e outros aprestos indispensaveis para o fabrício da moeda, havendo chapa. Em premio da sollicitude, que empregara n'este importante objecto, o Conselho viu com doce satisfação cunhar moeda de 80 réis, no dia 7 do corrente.

Tem-se ordenado a consignação de 400:000 réis para as primeiras operações d'esta Casa, em a qual já se fez entrar a porção de prata, e ouro, que existia em pó, e barra nos Cares da Fazenda Pública. Os ajustes feitos com o Fabricante das chapas, prometem incessante fornecimento de cobre; e mais de 32

Abertura da
Casa da Moeda
da Cachoeira.

mil moedas d'este metal devem de ser cunhadas n'estes dias. Em quanto se não acabam os cilindros para a Vieira, e a Maquina de serrilhar, em que já trabalha com actividade o predito Serralheiro, accerdou-se em lançar mão d'outro metodo de preparar oiro, e prata para ser cunhado immediatamente. É scendo certo, que existe em deposito grande quantidade d'estes preciosos metaes, pertencente ás Corporações de mac-morta; e que agora deve de produzir todo o seu effeito o Edital, que exemptou do Quinto, e Vintena o oiro em pó, appresentalo no prazo estabelecido; he indubitable, que a nova Casa da Moeda pôde ser na crise actual uma verdadeira Esgide contra a faltâ de recursos á muito preconisada. Esta só consideração poder-sê-nos reputar como o epílogo de todas as razões de conveniencia, e publico interesse, que determináram o Conselho á conecer, e dar a ultima de mão na obra da Casa da Moeda, talvez encarada por alguém co no balda-dida, ou inutil, e por isso inofficiosa a sua despesa: Porém sendo nós (do que muito nos lisongeamos) o imediato Fautor de tam importante estabelecimento, julgamos conveniente alegar de mais em abono da mesma obra, primeiramente; que a Prudencia, e Política imperiosamente a reclamavam, aquella por não ser facil de calcular a duração da luta, que já havia prolongado assaz; esta porque a só idéa de cunhar dinheiro produzia o duplo effeito de avigorar o espirito amigo, e desacorçoar o inimigo: em segundo lugar, que com a modica despesa de menos de 4:000\$000 de réis ainda não desembolçados totalmente pelo Thesouro, segundo affirma o Inspector da obra, salvamos de eminentissima ruina o Convento do Carmo, que sendo aliás o melhor Edifício público da Cachecira, pôde servir á usos vantajosos; e edificarmos (tanto valerão o reparo) uma forte, espaçosa, e excellente Casa de Moeda, muito superior á da Cidade. Pela nossa parte folgarreinos, se ella não prestar, toda a utilidade, que nos propozemos; seja que tedavia, pelo que levamos dito, deixemos de bem dizer do seu feitio.

Estabelecimen-
to da Impren-
sa Nacional.

Ninguem se maravilha hoje ao lér o mais bem acabado elo-gio á Imprensa. Tam demonstrada se acha a utilidade, que esta invenção Divina, sendo de bom uso, presta ao homem social. O Conselho convencido da necessidade de consolidar a força moral do Reconcavo com a emissão d'escriptos dictados pela Justiça da nossa Causa, pediu a Sua MAGESTADE O IMPERADOR uma Typographia. A Munificencia do nosso Augusto, em tudo igual á Sua natural Tendencia a Promover mais, e mais a felicidade dos seos leaes, e agradecidos subditos, retríbuio aquella Petição com a remessa de uma excelente Imprensa, rica de variados, e elegantes Typos. O Conselho a fez collocar vantajosamente em

uma casa espacosa, e lhe deu a Administração conveniente. Não obstante a falta de Compositor, devemos á incançável actividade do Administrador o trabalho da conquesição, e o melhoramento do verniz, que tam mão saíra nos primeiros impressos. Além da utilidade presente, que nos vai prestando este importante Estabelecimento Nacional, com a impressaria de papéis Officines, e celeridade no Expediente das Secretarias, podemos ficar pela futura aquisição de habeis Artistas Typographicos, que devem de sair d'entre o numero d'aprendizes ali recebidos, alguns dos quaes ja se vam distinguindo.

A administração da Justiça não menos, que o cuidado sobre ^{Administração} da Justiça tantos, e tan graves objectos, ocupou a attenção do Conselho. Posta em assédio a Cidade Capital da Provincia, sede dos Tribunais indispensaveis á sua administração, e regimen, achou-se o Conselho insensivelmente constituido na obrigação d'excitar a Jurisdicção voluntaria do Desembargo do Paço, e servir de Chancelleria. Curou portanto de menores, e pupilos; extendeo Seguros aos casos exceptuados no Regimento dos Corregedores; e deo algumas outras providencias, exigidas pelo interesse público, formado pela somma dos interesses particulares de cadaum Cidadão. A falta de Magistrados, ou Juizes Letrados em as diferentes Comarcas, não deixou de enervar a acção d'algumas medidas, aliás saudaveis, e urgentes, que o Conselho adoptou. Este mal existirá sempre, em quanto pela melhoria da pública Educação não se diffundirem os conhecimentos necessarios ao homem Cidadão, em toda a superficie do nosso vastissimo Imperio. Entretanto o Conselho, em respeito á Justiça, mandou, que se formasse culpa á todos os Portuguezes, presos por motivos politicos. Em verdade não era compativel, que permanecessem, á parte quem havia manifestamente conspirado contra a Causa do Brasil, aquelles que áesmo foram sepultados nas Cadéas, sem outro indicio mais, que a qualidade de Portuguez. Mandou igualmente o Conselho pôr em administracão as casas, e bens dos emigrados do Reconcavo para a Cidade, por causa da Acclamação do nosso AUGUSTO DEFENSOR, em ordem á obstar a certa jactura dos mesmos bens, se, devendo pertencer, ou á Nação, ou á Filhos innocentes, ficassem *pro de relictis*. A falta de Juiz no Destriicto da Cidade ocupado pelas Armas Imperiales, determinou o Conselho a fazer extensiva áquelle Distrito, a jurisdicção Civil da Villa de S. Francisco de Sergipe do Conde, lemitrophe do mesmo. A multiplicidade de Requerimentos pedindo ferias, allegando o serviço da Campanha; e por outra parte a conveniencia de não distrahir a attenção dos Juizes, á cujo cargo estava a Policia das Terras em uma crise de tanto melindre, com plei-

tos , e ambéges forenses ; também determinára o Conselho a declarar o *Justicio* , em que se achava a Província , por causa da calamidade da guerra , e fazer sobr'estar no andamento de todos os Processos , com pequenas exceções. Mas algum tempo depois restringio esta ordem aos Processos , em que fossem Partes os Militares empregados na defesa da Patria , devendo prosseguir a marcha do Fero a respeito dos outros Cidadãos. E porque lhe não fosse lícito entender dos feitos Judiciaes , afectos á mór alçada , e conhecesse ao mesmo tempo o perigoso efecto da impunidade , quando crimes , os Processos , e o prejuizo das Partes , quando Civis , resolvia o Conselho de instalar uma Junta de Justiça , na conformidade do Alv. de 18 de Janeiro de 1765 , quando chegou o Imperial Decreto de 29 de Novembro passado , mandando conhecer nos Tribunaes da Corte , dos recursos judiciaes da Bahia , durante a ocupação da sua Capital.

Policia.

A Policia , que deve ser activa em todo o tempo , e tam vigilante como a Atalaia da segurança individual , e pública , não mereceo menos a sollicitude do Conselho em todos os periodos , e crises da Regeneração da Província. Nada ha tam facil , como conceber o estado convulso de todas as Villas , e Povoações do Reconcavo , onde avultava a população Portugueza , depois da Gloriosa Actulação do Magnanimo DEFENSOR PERPETUO da nossa Política Independencia. Os inauditos feitos d'alguns Portuguezes , que á despeito do amor da Esposa , e Filhos , decente fortuna , commoda habitação , e costume de longo tempo , tramavam ousada , e abertamente , com revoltante insolencia , contra a Causa do Brazil , haviam atrahido sobre todos os Naturaes de Portugal o furor do Povo Brazileiro , cuja opinião preponderante pela generalidade , e ainda pelos fundamentos , em que se firmára , foi por mais de uma vez acatada pelas Auctoridades constituidas. A Policia devia consequentemente dar-se ao duplo trabalho d'espreitar os movimentos dos Portuguezes , e livral-os dos efeitos da pública indignação. He evidentissimo , que em tempos de tanta dificuldade , quanto eram frequentes os alvorotos , e alarmes , denúncias , e accusações , não se podia deixar de ultrapassar os limites da moderação , e postergar certas fórmulas , aliás imprescindiveis em dias de paz. Com a remessa d'alguns Portuguezes , que jaziam nas Cadeias , para fóra da Província ; e com as medidas de fazer percorrer as ruas , e guardar as prizões por grande número d'Ordenanças , dar buscas em casas suspeitas , d'onde foram tiradas , e mesmo desenterradas armas de fogo , cartuxame embalado , Pólvora sólta , Chumbo , Espadas , e outros artigos de Guerra , de que se haviam munido muitos dos Portuguezes chamados pacíficos ; e prender alguns individuos , sobre quem pe-

savam vehementes indícios de oposição á Causa , o Conselho teve a gloria , não só de conseguir o retrogrado da geral desconfiança , e dar aos espiritos escandeccidos a calma , que ihos era mister ; como também de evitar , auxiliado pela generosidade , e docilidade do carácter Bahiano , muitas scenas de horror , ou publicos massacres , que certo lembrariam o S. Bertholoméo de Paris , ou as vesperas de Palermo . Tal foi o effeito d'aquellas medidas , á face da irritação do Povo muitas vêzes provocado , e sempre ameaçado pelo partido Portuguez , ensoberbecido , e altanado com os sucessos singulos do Madeira , e chegada d'Expedições de Portugal . Não ha menos lisonjeiro para o Conselho o haver tomado medidas preservativas da sublevação dos escravos , então preconizada , e mesmo favorecida pêlos satélites da vandálica barbaridade da facção Portuguêza . Repetidas denuncias , e participações d'Authoridades afirmavam a existencia de quilombos , e a fuga de muitos escravos do poder dos Senhores : e que justo á certesa de que alguns Portuguezes derramados pelo campo , chamaravam os pretos á rebelliam , e de que outros nas Villas , como cathquistas os alliciavam para o mesmo nefario projecto ; tornava este negocio da maior transcendencia , e magnitude n'aquelle tempo , e ainda hoje . Mas o Conselho avigorando antigos Regulamentos de Policia em uma Circular á todas as Auctoridades Civis , e Militares , obteve , se não o effeito , mais que provavel , de prevenir aquella sublevação , ao menos o certo , de tranquilizar os espiritos . Igual satisfação teve o Conselho de haver desfeito a matilha dos Indios Aramarizes , que infestava o termo d'Agoa-fria . Estes Indigenas armotinados , e arrastrados pelo espirito do latrocínio ousaram attacar com mão armada o Arraial do Pedrão , onde saquearam algumas pobres casas , e mataram á flecha um homem pacifico . Huns Ecclita , que os seguira , e muitas positivas Ordens das Auctoridades das Villas centraes , dissolveram aquella quadrilha . Finalmente com a prisão de muitos Deserentes , que esparsidos pelo interior da Província , e pavoneados pela anarchia Militar faziam roubos , e teda a casta de maleitorias , o Conselho tem a ufania de haver restabelecido , e mantido a Pública seguridade : assim que em honra do generoso Povo Bahiano , e seu Governo muito nos apráz em declarar no fecho d'este artigo , que já mais Província alguma , recheada de inimigos internos , de quem se pôde contar o mesmo , que dos Christãos disse Tertulliano ao Imperador Severo , e além , d'isto em estado de guerra aberta , foi menos vítima de motins populares , nem hoje mais pacifica , do que a Bahia .

Proteger a Agricultura seria ainda em tempos de ventura , e *Agricultura* de paz um sagrado devêr do Conselho . No estado de bloqueio ,

em que se achou a Bahia, depois que se ligou á grande Causa Brasilica, cumpria favorecer a criação, e cultura dos viveres tanto mais, quanto progressivamente se augmentava no Recôncavo o numero dos Consumidores, e se depauperava a util Classe dos Productores: aqueles pela vinda de Expedições do Rio de Janeiro, Pernambuco, e Paraíba, e pelo uso geral da carne verde, e farinha do Interior, attenta a falta de carne secca para a sustentação dos escravos, e farinha importada pela barra da Cidade, que nos era vedada: estes pelo effetivo serviço dos Milicianos no Exercito, e Pontes de defesa, pela ocupação diaria de centenares d'Ordenanças na Policia das Villas, Povoações, e, para que digamos tudo, pela agitação geral da Província. Passou por tanto o Conselho a ordenar á Camara, que em seus respectivos Termos promovesssem a plantação de Cereves, e Legumes, exhortando aos grandes Proprietários, e deprecando aos Commandantes de Corpos Milicianos o licenciamento de certo número de Praças da Classe Agrícola. Esta providencia, unida ao interesse de cada um, que he o primeiro agente do crescimento, e perfeição das Artes em geral, produzio o seo desejado effeito. Existe plantada, e já se colhe prodigiosa quantidade de Mandiocaes, Grães, e Legumes: o que em verdade nunca desesperamos de conseguir, na certesa de que um Proprietário d'Engenho podia cultivar em um dia o, que em cem talvez não fizesse um chamado Lavrador de Mandioca. Finalmente em veneração, e favor á cultura dos viveres, e criação dos Gados, o Conselho trepidou por muito tempo na adopçam do meio proposto de recrutamento para engrossar o Exercito; e quando, bem a seo pezar, e instado pela urgente necessidade, lançou mão d'esta medida, exceptuou os Lavradores, e Creadores em as Instruções, que se redigir.

Commercio.

Igual protecção devia o Conselho ao Commercio interno, e exterio, principal vehiculo da riqueza pública. Quanto ao primeiro, embaragado por mais de seis mezes pelo bloqueio das Canhoneiras Lusitanas, acha-se protegido agora pela nossa Fretilha, que lhe ha restituído a perdida liberdade. Restava todavia prevenir o abuso d'esta liberdade, em proveito do inimigo; pois que, sobre tantos exemplos de haver, o espirito mercantil, superado o Patrioticó, eram repetidas as denúncias ácerca de introdução de viveres na Cidade sitiada. Em consequencia baixou o Conselho algumas Ordens restrictivas do Commercio, entre os Portos do nosso mar interior; porém, mostrando depois a experientia, que ellas não correspondiam exactamente ao fim proposito, foram cassadas por outra Ordem, que, adoptando a prática de guias, passadas pelas Auctoridades Civis dos Mercados, tem

evitado, segundo nos consta, o extravio de generos para o inimigo, e dado ao trafico interno a possivel facilidade. Quanto ao Commercio externo, de que tanto havíamos mister, achava-se inteiramente anihilado: e como protegel-o em presença da força maritima do inimigo, que não só arredava das nossas costas o Especulador Nacional, senão o Estrangeiro, sem outra força, que a repellisse? Com efeito, apenas surgiu nas nossas agoas a Esquadra N. e I., renascida d'entre as ruinas d'a, que nos deixará a dominação Portugueza, logo se entabolarão novas relações Commerciaes entre a Praça do Rio de Janeiro, e o Reconcavo da Bahia; de sorte que tres Brigues, e tres Hyates, n'estes ultimos tempos, hão alijado boa quantidade de pannos de lã, algodão, e linho, e outras mercadorias de ordinario consumo, em Camamá, Valença, Cachoeira, e Santo Amaro. A exportação correspondente aos objectos importados tem vivificado a Agricultura, existente até agora, como em hybernacão, e atrahido ao Mercado os productos amunteados em casa dos Lavradores. As actuaes enrolas de Tabaco, e compras d'Assucar, e outros artigos da nossa producção, lembrando ao Reconcavo sua antiga prosperidade, lhe despertam a ideia consoladora da proxima reparação de todas as suas perdas. Para facilitar o Despacho dos carregamentos, e aligeirar as operações Commerciaes, no que consiste, segundo os Economistas, a verdadeira protecção ao Commercio, o Conselho adoptou o methodo de mandar Comissões d'Alfandega aos Portos, onde asserrassem Navios mercantes, com o designio de negocio, evitando por tal geito a sua forcada reunião em lugar certo, ao mesmo tempo que arrecadava os Direitos Nacionaes.

Chegando felicissimamente a Esquadra N., e I., como á Providencias á pouco dissemos, o Conselho se desvelou em preparar-lhe viveres, favor da Esquadra N. e I., e alguns necessarios aprestos. Encarregou á diferentes agentes a acquisição de Donativos voluntarios, de creações por grosso, e miudo; e estabeleceu diversos depositos para a sua arrecadação. Similhantemente ordenou a promptificação de antenas, e outras madeiras, para quaesquer reparos das Embereçães sujeitas á sérte dos combates. Em resultado d'estas medidas acham-se estabelecidos em Valença, um Deposito geral de viveres, e um pequeno Arsenal: n'aquelle, além de grande número de creações remetidas dos outros Depositos do Reconcavo, estaram recolhidos já duzentos bois; n'este acham-se empregados dois Constructores emigrados do Arsenal da Cidade, e alguns Oficiaes Carpinteiros, e Polieiros, segundo as Ordens expedidas. Além disso determinou o Conselho a abertura dos Córtes Nacionaes, applicando para esse fim algumas fundos. Finalmente acabou de dar ordens para um Recrutamento de gente afieita ao Mar, e rebusta, incumbin-

da a exceção d'ellas ás Authoridades Militares de Itaparica, Marinhas da Torre d'Avila, e Comarca do Porto Seguro.

*Nomeação de
Commandante
em Chefe pa-
ra o Exercito.*

Motivos, e motivos fortes, ainda não de todo perscrutados, nem por todos conhecidos, deram lugar á prisão do General Lubatut, em o Quartel General do Exercito Pacificador, no dia 21 de Maio proximo passado. A Brigada da Esquerda, pegando em armas, de acordo (tanto nos consta) com as outras Brigadas, effectuou aquella prisão, por meio de um dos seus Batalhões. Preso o General, os Commandantes das Brigadas, em Comissão Militar, pedem por Ofício ao Conselho a nomeação de um outro Commandante em Chefe. Com quanto se achava o Conselho previnido, e mais que previnido sobre a conducta de Lubatut, confessamos, que fôra surprehendido com aquelle acontecimento. Com efeito! O General em Chefe, preso; e Exercito ás mãos com o inimigo, acephale; e o primeirô elo da subordinação, quebrado; eis o quadro, que se oferecia aos olhos do Conselho. Que, pois, dever-se-hia fazer em taes circunstâncias? Aceder á Petição do Exercito, Petição aliás tam delicada, quanto política. Nomeou por tanto o Conselho um Commandante em Chefe, recaindo a nomeação, por notoria, e grave molestia do Brigadeiro Inspector Geral do Exercito, no Coronel do Batalhão do Imperador, e Commandante da Brigada de Centro, Oficial da Confiança de Sua Magestade IMPERIAL. Ao mesmo tempo o Conselho Proclamou ao Exercito em sentido analogo á revocação da Ordem, e Disciplina, que sómente por ventura havia sido alterada no momento da prisão do General. Em seguida manda o Conselho abrir uma Devassa sobre as causas, que produziram, e circunstâncias, que acompanharam aquella prisão, e sobre a conducta do mesmo General, e do seu Secretário, e posséas outras, que o rodeáram durante o seu Commandado n'esta Província. A justiça, e necessidade de se apurar a verdade, afim de ser levada á Presença Augusta do nosso Magnânime IMPERADOR, que Se Apraz de vez sempre tam clara, como a luz meridiana, exigiram aquella providencia. Esta, e outra Devassa sobre o achadego do tesouro dos Teixeiras Barbosas, elucidáram os factos, que ora emmittimos. Eniam conhecer-se-ha a verdadeira efficiente causa do phénomeno político, da prisão de um General á frente do seu Exercito, sem que um Oficial, um só Soldado, um só Paizano, em toda a Província, se propozesse defender a sua Auctoridade: phénomeno, que unido á fria, e mais que fria indifferença, com que alguns olharam, e aos aplausos, que quasi todos deram á sobredita prisão, certo, que se não provam crimes, também não destroem a idéa de — falta de opinião — da parte do preso. Nada mais diremos, porque os factos, competentemente provados, mostraram brevemente

te quais as razões, por que o Exercito pedio, e o Conselho nomeou um outro Commandante em Chefe.

Os demais trabalhos do Conselho dizem respeito, ou á providencias de momento, ou á cumprimento d'Orders Imperiaes, ou á economia de despesas, ou ao Expediente de negocios internos, ou finalmente ás relações externas, e correspondencia com os Governos das Províncias vizinhas.

Quanto ás providencias de momento o Conselho se lisonjega Providencias de momento. com a celeridade do Italo, ao menos com circunspectão, e quasi sempre bom effeito. Se em algumas entrou o odioso, ou de formulais emitidas, ou de coacção empregada, menos ao Conselho, do que ás duras circunstancias do tempo, deve de ser imputado. Em todas as ocasiões, que o Conselho julgou opportuno, e conveniente dirigir a palavra aos seos Concidadãos, sempre lhes Preciamou.

O religioso cumprimento das Imperiaes Ordens de SUA MAESTADE, quando nosso AUGUSTO RECENTE, e quando nosso Amado IMPERADOR, e sempre DEFENSOR PERPETUO, constantemente ocupou a mais séria attenção do Conselho. E se todas, ou não produziram logo, ou não tem produzido ainda o seo Effeito, he isso a necessaria consequencia, não de falta de esmôro, e pontualidade da parte do Conselho; mas sim das dificuldades locaes, provenientes da aspereza, e longitude dos caminhos, da ausencia de Juizes Letrados, e bons Accessóres em as Villas, e Comarcas; da falta dos Tribunaes competentes, e mais Estações necessarias ao Expediente, e regularidade dos Negocios Politicos, e Civis; e da presença d'outros gravissimos, e obvios inconvenientes.

A economia da despesa Publica ha sido pasmosa. O Conselho Interino jamais deixará de admirar, e agradecer o exemplar Patriotismo de todos os Cidadãos, e Empregados Publicos d'esta Província. Se não ha singular, ao menos ha raro na historia de Governos o desempenho das Funcções Publicas por Empregados gratuitos. Em verdade per quasi seis mezes o Conselho por equidade mando fornecer de Etape, e 6:000 réis mensaes aquelles dos Empregados emigrados da Cidade, que não alinharam outro algum arrimo no Reconcavo. Mas acabados os recursos, que a mór parte d'elles tiravam de si mesmos, o Conselho alian-do a Justiça com o estado das Finanças da Província, reduziu os Ordenados dos Oficiais da Secretaria, Junta da Fazenda, e Caza da Moeda ao minimo 96:000 réis (para aquelles que tinham mais de 150:000 réis annuaes), e ao maximo de 240:000 réis.

(para aquelles, que percebiam de 400:000 réis para cima indistintamente), cassando a Etape: e ultimamente mandou dar a terça parte dos Soldos aos Empregados no Comissariado Geral, que até então serviram de graça. A Folha Ecclesiastica, e o mais que falta da Civil, acham-se com ponto. E todavia o ensino público, a cura d'almas, a justiça &c. não vadescem por falta de Mestres, Pareches, Juizes &c. A Folha Militar foi reduzida pelo Conselho á metade da tarifa antiga, debitando-se a outra metade á Fazenda Pública. Esta medida ainda hoje está em prática no Exercito Pacificador, como já observamos em outro lugar.

^{Expediente dos Negocios internos} O Expediente dos Negocios internos foi sempre muito considerado pelo Conselho, que á tal respeito não duvida appellar para o testemunho dos seus Concidaiões. Se por um, ou mais dias, lhes faltou o Despacho ordinario, ou o trabalho de dias azia-gos, e fatídicos, ou o Expediente dalgum Negocio Público, preferivel sempre ao individual, foram as causas, e motivos, que forcaram o Conselho á protellar o deferimento das suas supplicas. A de mais; { Come expedir com celeridade o Despacho ordinario (que muitas vezes esteve em dia) á face da pasmosa affluencia de Requerimentos, dirigidos á um Governo, que, sobre devér curar do estado convulso, e mal seguro da Provincia, fazia as vezes dos Tribunaes, que lhe faltavam?

^{Relações com os Governos das Províncias vizinhas.} Muito se apraz o Conselho em declarar, quanto ás suas relações externas, que estabulou, manteve, e mereceu a urbana, e fraternal correspondencia dos Governos das Províncias de Alagoas, Pernambuco, Minas Geraes, e recentemente Sergipe d'El Rei. O coração Bahiano ha sido penhorado pelo generoso, e prompto soccorro de Tropas, munições, e Artilharia, que o Ilustre Governo de Pernambuco, acusta d'aquelle hereica Província tem por duas vezes expedido em prol da defesa da Bahia. O Sangue dos bravos Pernambucanos tem sido derramado em nossas Linhas, que atestam, e admiram seu valor, e inelita coragem. Depois da Mão Poderosa do nosso Grande IMPERADOR, e DEFENSOR, nenhuma outra ha colaborado tanto, quanto a Pernambucana, no magestoso Edifício da Salvação da Bahia. Mil louvóres, e agradecimentos sejam dados ao leal, e prestimoso Pernambuco, que tam religiosamente ha executado a Imperial Ordem, que incumbe á todas as Províncias vizinhas o emprego de Forças auxiliares na defesa da Bahia, que hoje importa a do Império Brasiliense. Por intermedio do mesmo Ilustre Governo, o da Província da Paraíba nos ha soccorrido tambem com o seu distinto Batalhão, que não cede em valor á mais brava Tropa do Mundo. A magestosa, e rica Província de Minas, além de haver pro-

tegido pela sua parte o Estabelecimento da nosso Correio terrestre para a Corte Imperial, tem ordenado a marcha de um Batalhão, que já pisa o nosso Territorio, para se reunir ao bravo Exercito Bahiano. E cabe memorar aqui o pingue Dossativo de salitre, papel, e outros objectos, que por iniuro do Ilustre Governo da mesma Província, e mediante o zelo Patriotico do actual Fiscal dos Diamantes, foi remetido de Aracaju do Tijucu em favor da Causa Bahiana. O Ilustre Governo das Alagoas, não obstante a estreiteza dos seus recursos, fez igualmente marchar alguma Tropa, ora existente em nossas Linhas, para tomar parte em o nosso triufo. Finalmente, a Província do Piauhy, abrindo a correspondencia até hoje feixada para a Bahia, acaba de deprecar em officio alguns socorros para desmantellar a barreira, que o infame, e perfido Commandante Fidic tem erguido á felicidade d'aquele agitado Paiz. Taes foram as relações externas, e tal o fructo da correspondencia, conseguida e sustentada pelo Conselho entre si, e os Gouvernos Irmãos Provincias.

Resta pois agora, que em nome do Conselho, cujos homens apenas, e nem ainda apenas, podiam soffrer o paralelo da sombra d'aquelles do fabuloso Atlas; que em nome do Conselho, que por mais de nove mezes fôra o mantenedor da Sagrada Causa Brasiliaca n'esta amena, e ainda malfadada Província, agradeçarios cordialmente aos nossos Concidáos a afanosa cooperação, que lhe prestaram sempre, e o amor à ordem, uniao, e tranquilidade, que sempre ostentaram em quanto o Leme politico ocupára seos debilitados braços. E se o fortissimo Baluarte de uma consciencia tranquilla, e purissima, dispensa o perdão de involuntarias faltas, certo, Bahianos, que o Conselho dispensado está de vo-lo pedir d'aquellas, que tenha commettido. Sim, um só remorso, áquelle de haverem, sem os necessarios talentos, e experiencias, tomado sobre si o onus do Governo, que vós, generosos Cidadãos, mui livremente depositastes em suas mãos, este só remorso poderá aguillhoar a consciencia dos Membros do Conselho.

Pela nossa parte (que não he injusto, que nos ocupemos agora de nós sómente) pela nossa parte, leaes, e honrados Bahianos, nunca pensamos, que apenas saldo da Academia, á quem devemos nossa infantil, e minguada instrucção, fosse um Governo, e o Governo de uma Província em revolução a nossa estréa na Carreira Pública. Quando insuficientes para a direccão Civil de uma pequena Villa, nos achamos (ai de nós!) collocados no alto lugar da Administração Politica, Civil, e Militar de uma das maiores, populosas, e consideraveis Províncias do Imperio do Equador. Nossos erros, por tanto, não poderam ser prevenidos pela nossa in-

experiencia , e pouca idade. Mas tambem nos cumpre , Cidadãos (e com quanta firmesa , e serenidade o vamos dizer !) Cumpre , que vos declaremos , que a nossa vontade já mais errou ; que nossos erros são filhos unicamente da debilidade de nosso entendimento ; e que por vós mesmos , e sómente por vós , que devieis conhecer aquella debilidade , fomos collocado no lugar dos nossos erros. Se porém , ainda errando , vos servimos , contai , Amigos Cidadãos , com a nossa vida , que sendo da Patria , e se não podendo abstrahir da idéa de Patria a idéa de Vós , ella vos pertence tambem. Villa da Cachoeira em 18 de Junho de 1823 , 2.º da Independencia , e do Imperio.

Miguel Calmon du Pin e Almeida.

F I M.